

LEI Nº 1.258/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO SITUADO NA LOCALIDADE DA BAIXA GRANDE, NO LOTEAMENTO JARDIM CANAÃ, DISTRITO DE JOÃO DE CASTRO, NESTE MUNICÍPIO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua **josé luis da silva**, o logradouro sem denominação oficial, situado na localidade da Baixa Grande no **loteamento Jardim Canaã**, no distrito de João de Castro, que se inicia na Rua Jasmim com uma distancia de 100,00 m sentido norte/sul, terminado na Rua do Lírio, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Segue croqui em anexo, para melhor localização da Rua supracitada.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.



EDSON SÁ
Prefeito Municipal

Projeto De Lei 048/2017 – Vereador Claudio Sanford Diogenes
www.aquiraz.ce.gov.br

